

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 22520 – 27.05.2025 – TERÇA-FEIRA – PÁGINA 3

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Seleção e de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento destinado às organizações da sociedade civil com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC).

O Presidente do CEI-SC, no uso de suas atribuições, conforme Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 20/2023 que aprovou o Regimento Interno do CEI-SC e a deliberação do Plenário, em reunião realizada em 22 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção de Projetos com a atribuição de processar e julgar o Chamamento Público, bem como classificar e selecionar as propostas nos termos do Edital FEI nº 01/2025 destinado às organizações da sociedade civil (OSC) interessados em celebrar o termo de fomento com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC).

Art. 2º A Comissão de Seleção de Projetos será constituída paritariamente pelos Conselheiros abaixo relacionados:

Representantes Governamentais:

- 1 Alvaro Ayello Junior – (IPREV)
2. Leonilda de Fátima Gonçalves – (SES)
3. Jefferson Rafael Fonseca – (SICOS)

Representantes da Sociedade Civil:

4. Milly Christie Lima – (OAB)
5. Zuleika Ribeiro - (Lions Distrito LD-9)
6. Cristiani Jacobus Vieira – (SESC)



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

CEI

**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2025.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)